ACTA Nº. 27/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. ----------

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças, do Sr. Vice - - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro**.** ----------

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha**.** ----------

A reunião teve início às 15.30 horas. ----------

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: ----------

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

Neste período o Sr. Vereador José Marinho Vaz questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre se era verdade ou se é uma situação nova o facto de para o Jantar de Natal não terem sido convidados os aposentados da Câmara Municipal. ----------

Pergunta também, o Sr. Vereador, se este ano não haverá iluminação de Natal, pela ajuda que a mesma dá no comércio nesta época. ----------

Na resposta o Sr. Presidente da Câmara deu conta da surpresa da crítica da pergunta quanto aos aposentados dado que, sendo verdade, teve conhecimento de forma muito elevada que os mesmos estão a organizar um Jantar de Natal convidando-o a ele mesmo para estar presente. Considera que foi uma forma, elegante e correcta, de criticando a medida, superá-la, o que distingue bem da crítica implícita que está na pergunta do Sr. Vereador. ----------

Continuou o Sr. Presidente referindo que ao longo destes últimos doze anos, que leva como Presidente da Câmara tomou medidas mais agradáveis e outras menos agradáveis e que a crise existe e é de todos conhecida a que se junta a diminuição das receitas da Câmara, próprias e de transferências do Estado, o que obrigou o Executivo a tomadas de decisões no sentido de redução de custos as quais, algumas já se fazem sentir mas outras irão ter o seu efeito em

2011. Para os custos com a época de Natal, houve de facto algumas decisões, como essa, do não convite dos aposentados, não existência da iluminação de Natal e da não oferta do Bacalhau como aconteceu o ano passado, aquando da entrega da consoada. ----------

Insistiu o Sr. Presidente na matéria dos aposentados dizendo que esta medida estando associada à crise já se encontrava pensada há dois / três anos quando no evento da Maioridade se instituiu um programa de um dia inteiro dedicado aos nossos funcionários aposentados, os quais são recebidos no Salão Nobre, fazem um passeio de autocarro, conhecendo melhor o que tem sido feito, programa esse que inclui um almoço para todos os funcionários aposentados. Estando criado este Programa com estas características e neste período de crise, entendeu-se não convidar os aposentados, acrescentou o Sr. Presidente da Câmara. ----------

Deu ainda conta do convite endereçado aos funcionários que transitaram para a AdRA, para estarem presentes no Jantar de Natal, e que tiveram a amabilidade de lhe telefonar dizendo que não seria possível estarem presentes dado que coincidia com o dia do Jantar de Natal daquela empresa, e que teve a total compreensão e concordância do Sr. Presidente da Câmara.

Conclui o Sr. Presidente dizendo que devemos olhar para esta decisão no sentido duplo de redução de custos versus atitude pedagógica de chamar a atenção de todos para as dificuldades que estamos e vamos viver e que há já muitas Câmara Municipais que pura e simplesmente acabaram com o Jantar de Natal e outras onde cada funcionário contribui com um determinado valor para se inscrever. ----------

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA. ----------

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----------

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 238, do dia catorze do mês de Dezembro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.951.703,02 (dois milhões novecentos e cinquenta e um mil setecentos e três euros e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 710.148,93 (setecentos e dez mil cento e quarenta e oito euros e noventa e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais**. ----------**

ORGÃOS AUTÁRQUICOS. ----------

CÂMARA MUNICIPAL. ----------

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. ----------

Presente a acta número 26, da reunião ordinária realizada no dia dois de Dezembro. ----------

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. ----------

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Acta. ----------

EXPEDIENTE DIVERSO. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Da circular nº 177/2010-PB de 07/12/2010, da A.N.M.P. – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a problemática dos Conselhos Municipais de Juventude e a solicitação de deputados da Assembleia Municipal às Câmaras Municipais sobre essa realidade. ----------

- Da circular nº 178/2010-PB de 07/12/2010, da A.N.M.P. – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a responsabilidade financeira dos eleitos locais. ----------

- Do ofício nº 20-DIR/2010 de 06/12/2010, da Associação Regional de Pesca Desportiva de Aveiro e Beira Litoral, pela qual o seu Presidente, Mário Matias agradece todo o apoio dispensado, aquando da realização do 4º Campeonato da Europa de Pesca à Bóia e aproveita para desejar um Santo Natal e Ano Novo Feliz. ----------

PROTECÇÃO CIVIL. ----------

BOMBEIROS. ----------

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - ACORDO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECER COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO PARA O CORRENTE ANO. ----------

Presente o acordo de cooperação referido em título, dado aqui por integralmente transcrito, do qual se salienta um apoio financeiro de € 31.240 (trinta e um mil duzentos e quarenta euros) acrescido do montante estimado de € 15.000 (quinze mil euros) para seguros de do pessoal dos Bombeiros bem como de € 33.200 (trinta e três mil e duzentos euros) de apoio à Equipa de Intervenção Permanente, no âmbito do Protocolo assinado entre a CMI, os Bombeiros e a ANPC, a atribuir pela edilidade. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente AC. ----------

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ----------

RECEITAS MUNICIPAIS. ----------

RENDAS DE EDIFÍCIOS DIVERSOS E INSTALAÇÕES. ----------

PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DA BARRA – ACTUALIZAÇÃO DA RENDA DA CONCESSÃO PARA 2011 – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -------

Presente a informação n.º 118/10 – STL, de 02DEZ10, do Coordenador Técnico, António Emanuel da Rocha Marques, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual refere, em linhas gerais, que a renda da exploração do Parque Municipal de Campismo da Praia da Barra, para o ano de 2011 deverá ser de 73.149,62 € (setenta e três mil cento e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), de acordo com o documento de cálculo anexo e que deverá ser arredondado para o euro superior. ----------

Na presente informação consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----------

"Ao Chefe DAG. ----------

1. Aprovo o valor da actualização de acordo com a presente informação; ----------

2. à Câmara para ratificação. ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves. ----------

2DEZ10". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. ----------

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. ----------

PLANEAMENTO FÍSICO. ----------

PLANOS DE URBANIZAÇÃO. ----------

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PONTUAL DO ESTUDO URBANÍSTICO 27 – AV. JOSÉ ESTÊVÃO E ENVOLVENTE – RUAS GAGO COUTINHO, GIL EANES E SÃO JOSÉ - INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação DPUP / JJ / Modelos / Inf_Geral / Informações / InfG_101.2010, elaborada pelo Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, datada de 10 de Dezembro de 2010, que aqui se dá por integralmente transcrita, pelo qual apresenta a Alteração Pontual ao Estudo Urbanístico, citado. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração ao EU 27. ----------

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTUDOS URBANÍSTICOS 61 "SOLAR DA LAGOA", 71 "CIMO DE VILA" E 12 "ENVOLVENTE AO DEPÓSITO DE ÁGUA" E O NOVO ESTUDO URBANÍSTICO 94 "ENVOLVENTE NASCENTE À ESCOLA SECUNDÁRIA DE ÍLHAVO" - INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação de 09 de Dezembro de 2010, elaborada pela Técnica Superior de PRU, Dr.ª Cláudia Campos, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos (DPUP), que aqui se dá por integralmente transcrita, sancionada pelo respectivo dirigente, pela qual apresenta as alterações do EU 61, EU 71 e EU 12 e o novo EU 94, citadas. ----------

A Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, vem pronunciar-se através da informação, que: ----------

-" Visto. Concordo. ----------

À consideração do Sr. Presidente. ----------

As.) Beatriz de Fátima Clemente Martins. ----------

10DEZ10". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as alterações aos EU's e o EU 94 nos termos da presente informação. ----------

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. ----------

ACÇÃO SOCIAL. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. ----------

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) "comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos". ----------

3º - Os pedidos de comparticipação solicitados por Carla Manuela Pinto de Sousa, Maria da Luz Pereira da Silva e Miguel Monteiro, e as respectivas Informações Sociais anexas. ---------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: ----------

- Carla Manuela Pinto de Sousa: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; ----------

- Maria da Luz Pereira da Silva: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; ----------

- Miguel Monteiro: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. ----------

Paços do Município, 13 de Dezembro de 2010. ----------

O Vereador do Pelouro da Acção Social, ----------

As.) Paulo Teixeira Costa". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO – COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. ----------

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) "apoio ao arrendamento de habitação". ----------

3º - Os pedidos de apoio solicitados por Maria Augusta Felgueiras Belinho, Marco Paulo Castro Marques, Miguel Monteiro, Carla Manuela Pinto de Sousa e Maria da Luz Pereira da Silva, e as respectivas Informações Sociais anexas; ----------

4º - Que o Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceria tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente

aos agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da rendas; ----------

5º - Que o Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo possui um crédito no valor de 362,50 Euros, conforme ofício em anexo, que deverá ser abatido. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 394,20 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

Paços do Município, 13 de Dezembro de 2010. ----------

O Vereador do Pelouro da Acção Social, ----------

As.) Paulo Teixeira Costa". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------

JUVENTUDE. ----------

V CONCURSO DE HIP-HOP DANCE - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins. -----

- "Considerando: ----------

1) O papel fundamental da música e da dança nos jovens como forma de expressarem a sua liberdade, espírito crítico e identidade na sociedade. ----------

2) A necessidade da criação de estímulos para fomentar tais hábitos apostando na criatividade.

3) O sucesso do concurso de Hip-Hop Dance nas edições anteriores. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas do V Concurso de Hip-Hop Dance, que se encontram anexas à presente proposta. ----------

Ílhavo, 10 de Dezembro de 2010. ----------

A Vereadora do Pelouro da Juventude, ----------

As.) Beatriz de Fátima Clemente Martins". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À +ECO 2010/II.º ACAMPAMENTO MUNICIPAL DOS AGRUPAMENTOS DE

ESCUTEIROS DE ÍLHAVO – 29 E 30 DE MAIO DE 2010 NO "PINHAL DA MURTEIRA – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré. --------

- "Não obstante a previsão havida da actividade acima referida nos Acordos de Cooperação desenvolvidos e assinados em tempo oportuno com todos os Agrupamentos de Escuteiros do nosso Concelho, o facto da sua discussão e feitura terem acontecido em data anterior à realização da mencionada actividade, bem como a imprevisibilidade da participação na mesma dos diversos Agrupamentos, nesta se incluindo a definição exacta do número de participantes por Agrupamento, levou a que, contrariamente ao que se verificou no I.º Acampamento Municipal levado a cabo em 2009 e inserido no contexto da +ECO/2009, só agora seja possível encerrar este dossier. ----------

Assim e à semelhança do que aconteceu no I.º Acampamento, definiu-se que o apoio a prestar se resumiria à concessão de um subsídio que permitisse cobrir as despesas com a alimentação, transporte e demais logística necessária à realização da referida actividade o qual, na sequência das reuniões havidas com os responsáveis pelos diversos Agrupamentos de Escuteiros se apurou num valor médio de 12 Euros por participante. ----------

Definido e apresentado o Quadro com a indicação do número de participantes por Agrupamento, (vide Quadro anexo) verifica-se que o valor do subsídio pontual a atribuir para o efeito é de 3.336,0 Euros distribuídos da seguinte forma: ----------

. Agrupamento de Escuteiros n.º 189 de Ílhavo (S. Salvador) – 88 participantes, do que resulta um valor de 1.056 (mil e cinquenta e seis) Euros; ----------

. Agrupamento de Escuteiros n.º 588 da Gafanha da Nazaré – 85 participantes, do que resulta um valor de 1.020 (mil e vinte) Euros; ----------

. Agrupamento de Escuteiros n.º 1024 da Gafanha da Encarnação – 52 participantes, do que resulta um valor de 624 (seiscentos e vinte e quatro) Euros; ----------

. Agrupamento de Escuteiros n.º 531 da Gafanha do Carmo – 12 participantes, do que resulta um valor de 144 (cento e quarenta e quatro) Euros. ----------

. Agrupamento de Escuteiros Marítimos n.º 878 da Costa Nova – 41 participantes do que resulta um valor de 492 (quatrocentos e noventa e dois) Euros. ----------

Nesta perspectiva permito-me enviar à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara a presente proposta de atribuição do subsídio acima assinalado (da forma como igualmente se

define), tendo em vista a sua apreciação e deliberação que para o efeito houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. ----------

ÍLHAVO, 2010-12-13 ----------

O Vereador em Exercício, ----------

As.) Marcos Labrincha Ré". ----------

Em Anexo: O Quadro mencionado na presente proposta. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. ----------

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO CCD – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "Considerando: ----------

- O Plano de Actividades para o ano 2010 apresentado pelos Dirigentes do CCD dos Trabalhadores do Município de Ílhavo, em especial as acções referentes ao Natal; ----------

- Que a Festa de Natal proporcionada pelo CCD dos Trabalhadores do Município de Ílhavo, às crianças, filhos dos colaboradores da Câmara Municipal, constitui um importante momento de partilha e diversão. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao CCD dos Trabalhadores do Município de Ílhavo, no valor de € 5.000,00 (Cinco mil euros) para apoio ao desenvolvimento das referidas actividades. ----------

Ílhavo, 10 de Dezembro de 2010. ----------

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO ILLIABUM CLUBE - PROPOSTA. ----------

Presente o ofício acima referido, do qual se destaca um pedido de pagamento de equipamento (Consola principal do Marcador) que teve que ser substituído por determinação da FIBA. -----

No referido documento mereceu a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: ----------

- "à Câmara. ----------

Proponho a atribuição de um subsídio pontual no valor de 1.566,94 euros para pagamento desta despesa que é da responsabilidade da CMI. ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves. ----------

15DEZ10". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------

EDUCAÇÃO. ----------

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO 2010/2011. ----------

RELATÓRIO FINAL. ----------

Presente o Relatório Final elaborado pela Comissão de Análise das Bolsas de Estudo Municipais do Ano Lectivo de 2010/2011, datado de 02 de Dezembro do corrente ano, dado aqui por integralmente reproduzido, o qual apresentou a listagem dos candidatos que, no ano lectivo 2010/2011, devem receber as bolsas de estudo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Relatório Final. ----------

CULTURA. ----------

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA GAFANHA DO CARMO - PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: ----------

- "Considerando: ----------

- Que a Associação Cultural da Gafanha do Carmo, depois de alguns anos de inactividade, desenvolveu no corrente ano de 2010 um conjunto de iniciativas meritórias, não possuindo ainda contudo uma vivência sócio-cultural devidamente sustentada e consolidada, na medida que se possa protocolar o apoio da Câmara Municipal; ----------

- Que, face ao anteriormente descrito, a respectiva Direcção da Associação e o Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, acordaram que no ano de 2010 o apoio seria considerado pontual para as acções da sua iniciativa e para investimento em equipamento. ----------

Proponho que: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação de um subsídio pontual à Associação Cultural da Gafanha do Carmo no valor de 675,00 Euros, para apoio às suas acções durante o ano 2010. ----------

Ílhavo e Paços do Município, 13 de Dezembro de 2010. ----------

O Vereador, ----------

As.) Paulo Teixeira Costa". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. ----------

COMÉRCIO E INDUSTRIA. ----------

PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUADRA DO NATAL/ANO NOVO - INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação DOPGU/raquelc 2010-12-15, elaborada pela Técnica Superior Raquel Neto Certal, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual é sugerido que se proceda ao ajustamento dos horários dos estabelecimentos que poderão funcionar ininterruptamente entre as 07:00 horas e as 02:00 horas durante a quadra de Natal e Ano Novo, sendo que, os estabelecimentos detentores de horário diferente daquele período manterão o horário que lhes foi atribuído. ----------

Na presente informação encontra-se exarado o seguinte despacho do Sr. Vereador, Marcos Labrincha Ré: ----------

- "Visto. A necessidade de melhor explicitar o espírito do prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços nesta época de Natal/Ano Novo e, desta forma, se poder evitar a utilização abusiva desse mesmo espírito que já se perspectivava, leva-nos a propor a adopção de um novo Edital mais explícito e que assim poderá, na nossa opinião, evitar tais comportamentos. É precisamente o novo Edital que na sequência da Informação efectuada pela DOPGU se junta em anexo com vista à sua aprovação e posterior publicitação propondo-se ainda a revogação do anterior aprovado em reunião de Câmara realizada em 24 de Novembro de 2010 e consequentemente a sua substituição pelo presente. ----------

ÍLHAVO, 2010-12-15. ----------

O Vereador em Exercício, ----------

As.) Marcos Labrincha Ré". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Eng.º Marcos Ré, nos termos da informação DOPGU. ----------

PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA NA QUADRA DO NATAL E ANO NOVO - PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: ----------

- "Considerando que: ----------

1) O Regulamento do Mercado Municipal da Costa Nova, foi objecto, recentemente de uma alteração que visou uma melhoria qualitativa na sua organização, em resultado designadamente das obras de remodelação e ampliação a que foi sujeito em 2009; ----------

2) Uma das alterações, a qual foi também de encontro aos anseios manifestados pelos operadores, prendeu-se com a alteração e redução do horário de funcionamento daquele equipamento municipal; ----------

3) Contudo, foi salvaguardado, pelo n.º 10 do art. 32º do já citado regulamento que, "Quer o horário de funcionamento, quer os dias de encerramento poderão ser alterados a título excepcional e devidamente fundamentado pela Câmara Municipal de Ílhavo"; ----------

4) Se avizinha o período natalício, época onde a procura por parte dos munícipes é maior, pelo que se exige desta maneira que haja uma adequação do horário através de decisão por parte da Câmara Municipal, a exemplo aliás, do que já acontece com o prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços. ----------

Proponho, assim, nos termos do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara datado de 2009/11/04, conjugado com o n.º 10 do art. 32º do Regulamento Municipal do Mercado da Costa Nova, que excepcionalmente, no período natalício de 2010, o horário de funcionamento deste equipamento municipal seja o seguinte: ----------

Das 08,00 horas às 16,00 horas dos dias 24 e 31 de Dezembro, mantendo-se, nos restantes dias, conforme definido no referido Regulamento. ----------

Ílhavo, aos 10 de Dezembro de 2010. ----------

O Vereador, ----------

As.) Paulo Teixeira Costa". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram 16.30 horas. ----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. ----------